



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 024/2021

PRORROGA MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, as disposições dos seguintes Decretos Estaduais: Decreto nº 6599, de 07 de janeiro de 2021; Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020; Decreto nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020; Decreto nº 6.590, de 28 de dezembro de 2020; e Decreto nº 6745, de 29 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as medidas estabelecidas no Decreto Municipal 299/2020, de 17 de dezembro de 2020, até 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 024/2021

PRORROGA MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

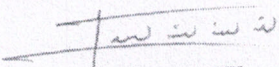
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, as disposições dos seguintes Decretos Estaduais: Decreto nº 6599, de 07 de janeiro de 2021; Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020; Decreto nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020; Decreto nº 6.590, de 28 de dezembro de 2020; e Decreto nº 6745, de 29 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as medidas estabelecidas no Decreto Municipal 299/2020, de 17 de dezembro de 2020, até 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de janeiro de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod361837

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

ALTO POSTO FAQUINELLO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	2	ETANOL	SHELL		LTS	12.000,00	3,35
1	3	DIESEL COMUM - S500	SHELL		LTS	120.000,00	3,52
TOTAL							462.600,00

BARUFFI, FEDRIGO E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	GASOLINA COMUM			LTS	80.000,00	4,52
1	4	DIESEL S10			LTS	80.000,00	3,57
TOTAL							647.200,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.109.800,00 (Um Milhão, Cento e Nove Mil e Oitocentos Reais).
Pranchita, 01 de fevereiro de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01/02	1440		GASOLINA COMUM	RODOL	L	4,44	4,78

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 01/02/2021

Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 09.186.062/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2020.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

Amarildo Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 024/2021

PRORROGA MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, as disposições dos seguintes Decretos Estaduais: Decreto n.º 6599, de 07 de janeiro de 2021; Decreto n.º 6.294, de 3 de dezembro de 2020; Decreto n.º 6.555, de 17 de dezembro de 2020; Decreto n.º 6.590, de 28 de dezembro de 2020; e Decreto n.º 6745, de 29 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam prorrogadas as medidas estabelecidas no Decreto Municipal 299/2020, de 17 de dezembro de 2020, até 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 7/2021

Regido pela Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 24/02/2021, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos da municipalidade em deslocamento de Manfrinópolis para Curitiba, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/02/2021, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/02/2021, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 01/02/2021.

Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob n.º 01.614.343/0001-09, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções a Senhora Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2021:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2020 a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarmos da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2021.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2021.

Manfrinópolis, 29 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 059/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADILSON RIBEIRO, inscrito no RG sob n.º 13672338-3 - SESP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO RURAL, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal